

Protocolo: 2019000303960

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE SEMENTES Nº 203/2018.

Processo nº: 18/1538-0006203-0

Partes: IRGA e VOAAR AGRO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula primeira do contrato original, que passará a constar:

Cultivares	Categoria	Área Estimada (ha)	Produção Estimada (ton.)
IRGA 424 RI	C2	54,13	10
GURI INTA CL	C2	50	450
PUITA INTA CL	C2	40	320

Safra 2018/2019

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

Roberta Bez Viegas,
Coordenadora Assessoria Jurídica - IRGA**Editais**

Protocolo: 2019000303961

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 001/2019**CADASTRO DE PRODUTORES MULTIPLICADORES DE SEMENTES DE CULTIVARES DE TITULARIDADE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – IRGA**

O INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – IRGA, Entidade de Direito Público, sob a forma de Autarquia Estadual, vinculada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação, com Sede na Avenida Missões, 342, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.854.876/0001-13, por meio de seu presidente, Guinter Frantz, torna público pelo presente **AVISO**, que a partir das 8:30 horas de 24 de julho de 2019 até as 17 horas, do dia 16 de agosto de 2019, o IRGA receberá a documentação referente a habilitação de produtores multiplicadores de sementes interessados em multiplicar e comercializar semente Certificada das Cultivares de titularidade do IRGA, perante o Registro Nacional de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, obedecidas as condições estabelecidas no Aviso de Habilitação de Produtores, para multiplicação e comercialização de cultivares de arroz protegidas e/ou mantidas pelo IRGA, para a **safr**a 2019/2020, constante no site oficial do IRGA através do endereço eletrônico: www.irga.rs.gov.br.
ATA nº 003/2019 – Comissão designada pela Portaria – 042/2019 – conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 19/1538-0001716-2.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Guinter Frantz,
Presidente**SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Gabinete do Secretário**JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900**Portarias**

Protocolo: 2019000303962

Assunto: Portaria
Expediente: 19/2900-0000004-5

Portarias - Portaria

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa CAGE n.º 06, de 27 de Dezembro de 2016, Art. 26, retifica a Portaria SEL n.º 002/2019 para designar como Fiscal de Contrato o servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, Id. Func. 2599597 e Suplente ERNANI DE LORENZI CAMPELO, Id. Func. 4240855 para efetuarem o acompanhamento da execução do CERGS 2019, nas vagas da servidora Candida Isabel Dorneles Martins, Id. Func. 4558561, Cleuton Oliveira Dos Santos " Id. Func. 3827534 e Luiz Roberto Crovatto Oliveira " Id. Func. 4480872, que deixam de exercer as respectivas funções. Proa n.º: 19/2900-0000004-5.